



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2024, Processo Administrativo nº 1553/2024, TIPO: Menor preço por item, Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços gráficos para confecção de adesivos perfurados para a Escola Municipal Aristeu Camargo, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Caseara-TO. A Prefeita do Município de Caseara-TO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos em Lei. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado ao proponente: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 09.912.989/0001-84, itens: 1 ao 9, valor total de R\$ 59.007,40 (Cinquenta e nove mil e sete reais e quarenta centavos).** DE JÁ DETERMINO ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura na Ata de Registro de Preços, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara – TO, 21 de novembro de 2024.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita

DECRETO Nº 172 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor público do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado à pedido, o Sr. **Junior Sergio Araújo Rodrigues**, portador do R.G. n.º 5846911 SSP/GO e do CPF n.º 050.539.901-66, do cargo em comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos para a adoção das providências cabíveis.

Gabinete da Prefeita de Caseara, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 173 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor público do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado à pedido o Sr. **Rondinely da Silva e Souza**, portador do RG nº 150.830 SSP-TO, inscrito no CPF nº. 784.128.541-87, da função do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos para a adoção das providências cabíveis.

Gabinete da Prefeita de Caseara, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal**